

PORTRARIA TRT13.SGP N.º 142, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Proad n.º 11385/2025 e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento da palestrante, Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, no Seminário de Direitos Humanos do TRT-13,

CONSIDERANDO que, com a impossibilidade de participação, o fato gerador da concessão das diárias deixou de existir;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT13.SGP n.º 133, de 24 de novembro de 2025, que arbitrou o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente